



**Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI**  
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro  
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000  
CNPJ: 00.955.236/0001-81  
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **LUCAS FELIPE DA SILVA GALDINO, CPF: 076.289.583-70**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

### **RESOLVE**

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação para a prestação do serviço de confecção de folha de pagamento e demais serviços, com a pessoa Física LUCAS FELIPE DA SILVA GALDINO, CPF: 076.289.583-70**, pelo valor de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

  
**Francisco de Assis Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal